



### Indicação Nº 4437/2026

**Súmula:**-Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a adoção de providências quanto ao terreno localizado atrás do ponto de ônibus da Rua das Plantas, no bairro Chácara Santa Cecília, incluindo limpeza, fiscalização e responsabilização do proprietário.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos para que determine aos setores competentes, especialmente à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Segurança Pública, a adoção de providências quanto ao terreno localizado atrás do ponto de ônibus da Rua das Plantas, no bairro Chácara Santa Cecília, incluindo:

- Limpeza completa e retirada de lixo e entulhos;
- Fiscalização e combate ao descarte irregular de resíduos;
- Verificação da titularidade da área (pública ou privada);
- Notificação do proprietário, caso seja área particular, para que realize a devida manutenção e cercamento;
- Adoção de medidas que impeçam a continuidade do uso irregular do local.

### Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

A presente indicação atende à solicitação de munícipe que relatou a grave situação do terreno localizado atrás do ponto de ônibus na Rua das Plantas, no bairro Chácara Santa Cecília, problema este que, segundo informado, persiste há aproximadamente três anos.

O local tem sido utilizado como ponto irregular de descarte de lixo e entulhos, gerando forte mau odor, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde pública.

Além disso, há relatos de que o espaço vem sendo utilizado como ponto para uso de drogas, o que gera insegurança à população. Soma-se a isso a prática frequente de queima de lixo no período noturno, causando fumaça tóxica, riscos de incêndio e grande incômodo aos moradores.



Ressalta-se ainda que essa situação tem impedido o uso adequado do abrigo de ônibus, prejudicando diretamente os cidadãos que dependem do transporte público diariamente.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Público verifique a titularidade da área e, sendo pública, adote as medidas necessárias para sua manutenção e controle. Caso seja área privada, que o proprietário seja devidamente notificado para realizar a limpeza, cercamento e demais providências cabíveis, evitando a continuidade dos problemas relatados.

A adoção dessas medidas é essencial para garantir segurança, saúde, dignidade e qualidade de vida aos moradores e usuários do transporte público.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de abril de 2026.

**Donizetti Dias Carvalho**  
**Vereador “Zetti da Adegá” .**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4437/2026 - Documento assinado digitalmente em 08/04/2026. PROTOCOLO 9625/2026 - 08/04/2026 17:05 - Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: 52R5-23WC-DY0A-93C8





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4437/2026 - Documento assinado digitalmente em 08/04/2026. PROTOCOLO 9625/2026 - 08/04/2026 17:05 - Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: 52R5-23WC-DY0A-93C8





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=52R523WCDY0A93C8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 52R5-23WC-DY0A-93C8**

